

## II CNC RIO DE JANEIRO

Conferências do Estado do Rio de Janeiro

### PERGUNTAS FREQUENTES

—

Coloquem nos Comentários as suas dúvidas, que iremos respondê-las assim que possível.

Abaixo resposta para algumas dúvidas que vêm surgido com frequência:

#### **Quem participa da Conferência Municipal de Cultura?**

1. Delegados da sociedade civil. Têm direito à voz e a participar, por etapas, de votação das propostas e diretrizes.
2. Delegado do poder público – Tem direito à voz e a participar das etapas de votação das propostas e diretrizes. O número de Delegados do poder público corresponde à proporção de 1/3 do número de delegados da sociedade civil.
3. Conferencistas – Têm direito a voz, mas não têm direito de priorizar propostas ou diretrizes.
4. Ouvintes e Convidados – Uma vez credenciados, têm direito à voz e a priorização de propostas e diretrizes.

#### **Objetivos das Conferências:**

1. Mobilizar cidadãos; artistas de cultura popular, intelectuais, grupos e entidades culturais, estudantes, professores e representantes de diversos setores da sociedade.
2. Eleger delegados municipais para a participação da Conferência Estadual, preparatória da II CNC.
3. Elaborar o Plano Municipal de Cultura
4. Discutir os eixos da II CNC
5. Elaborar o relatório municipal a ser enviado a Conf. Estadual de Cultura
6. Discutir a cultura local
7. Propor estratégias de fortalecimento da cultura, como dinâmica do desenvolvimento sustentável
8. Avaliar os resultados obtidos na Conferências Municipais de Cultura anteriores.

**Quais são as instâncias das Conferências Municipais de Cultura?**

Plenária – Composta do somatório dos delegados da sociedade civil e delegados do poder público. Indica a prioridade das diretrizes.

Grupos de Trabalho – Compostos por conferencistas, convidados e ouvintes, devidamente credenciados, de preferência, no primeiro dia. Elaboram as propostas e diretrizes e indicam delegados e relatores.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, indicados pelo Secretário Municipal, membros de Instituições e convidados.

Compete a Comissão Organizadora:

- 1 – coordenar, supervisionar e promover a realização da CMC.
- 2 – organizar as propostas de programação
- 3 – mobilizar parceiros e entidades, escolha de convidados, etc.

**Da Organização das Conferências:**

Deverá ser lido e aprovado o Regimento Interno e, apresentar os Cinco Eixos temáticos. Cada participante deverá optar por um eixo temático e se assegurar de que o grupo de discussão esteja organizado em sub-eixos.

Objetivos: Discutir as propostas e construir as diretrizes para a elaboração de políticas culturais para o Plano Municipal local.

Obs: As diretrizes são indicações gerais para um conjunto de metas e ações.

Deve-se assegurar em todas as etapas, a ampla participação de representantes do poder público e da Sociedade Civil.

Os Delegados serão eleitos na plenária municipal.

O Orçamento para a realização das CMC é da Secretaria Municipal.

## 5 COMMENTS

### O que você acha?

Você precisa fazer o [login](#) para publicar um comentário.

**iicncrj**

09/17/2009

Sim os Delegados devem ser divididos de forma paritária, sendo 2/3 da sociedade civil e 1/3 governamental.

**iicncrj**

09/17/2009

“A ausencia de representantes do Minc e da Secretaria de Estado de Cultura torna a Conferência Municipal sem efeito?”

A ausência de representantes do MinC e da Secretaria de Cultura Estadual, não viabiliza as Conferências Municipais, contudo suas participações são de extrema importância para a consolidação do Pacto Federativo e da Gestão Territorial.

” Quais as possibilidades dos delegados governamentais serem indicados pelo governo municipal e apresentados na Plenária?”

Os Delegados Governamentais podem ser indicados e Os Delegados da Sociedade Civil devem ser eleitos pela Plenária durante a Conferência Municipal.

**iicncrj**

09/21/2009

Gostaria de saber se é possível fazer a posse do Conselho Municipal de Cultura no dia da Conferência, se este tiver sido formado recentemente e não tiver sido empossado até a data da Conferência.

Resposta:

Sim, não há nenhum impeditivo, contudo os processos da própria Conferência em si já são bastante longos, por isso recomendamos que se tenha bastante atenção para que haja tempo suficiente para a explanação do temário, para a formulação de propostas (grupos de trabalho), apresentação das propostas para a plenária e para a eleição dos delegados.

**Elisabete Lima**

09/30/2009

Gostaria de saber como deve ser feito o envio do relatório sobre a Conferência: como devemos enviá-lo e a quem devemos nos dirigir?

Obrigada

Elisabete – Areal

**iicncrj**

10/01/2009

Oi Elisabete, o relatório pode ser enviado por email mesmo para a Divisão de Políticas Culturais da Regional do MinC e para Facilitador Regional.

Caso você deseje pode ser enviada diretamente pra Comissão Executiva da II CNC. No endereço:

conferencia.nacional – ARROBA – cultura – PONTO – gov – PONTO – br

Conferências do Estado do Rio de Janeiro - II CNC RIO DE JANEIRO